



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 0005/2024

Indica a necessidade de estudos para a inserção do curso de Informática Básica para os anos finais do Ensino Fundamental das Escolas Municipais.

Nós, estudantes da EMEF Prof.^a Gilda Rocha de Mello e Souza e participantes do "Parlamento Jovem 2024", indicamos em nossa propositura a necessidade da inserção no projeto político pedagógico do curso de Informática Básica nos anos finais das Unidades Escolares do Município de Araraquara. Gostaríamos que a nossa propositura fosse apreciada, pois seria de suma importância que os estudantes saíssem preparados tecnologicamente para lidar com os desafios de um mundo tecnológico.

É importante salientar que muitos alunos não conseguem ter acesso a cursos de informática e a escola como fonte produtora de conhecimento deveria oportunizar isso para seus estudantes, ademais, a tecnologia precisa ser trabalhada na escola como consta na BNCC (Base Nacional Comum Curricular) que dedica uma parte considerável para debater as formas de trabalhá-la em sala de aula como segue abaixo:

“A sociedade contemporânea está fortemente organizada com base no desenvolvimento científico e tecnológico. Da metalurgia, que produziu ferramentas e armas, passando por máquinas e motores automatizados, até os atuais chips semicondutores, ciência e tecnologia vêm se desenvolvendo de forma integrada com os modos de vida que as diversas sociedades humanas organizaram ao longo da história.”
BNCC (BRASIL, 2018).

A partir dos pressupostos apontados fica evidente a necessidade do currículo escolar municipal abordar a tecnologia e formação básica sobre informática com foco no Pacote Office (Word, Excel e Power Point).

Por fim, a proposta debatida também está pautada na legislação municipal Nº 7.863, DE 25 DE JANEIRO DE 2013 que discorre sobre a instituição do Sistema Municipal de Ensino e indica no seu artigo 3º que “a Secretaria Municipal da Educação desenvolverá projetos alternativos especiais relacionados à educação, assim como cursos preparatórios para vestibular – Cursinhos Populares, atendendo a população socioeconomicamente desfavorecida provenientes do Ensino Médio, utilizando recursos não vinculados aos vinte e cinco por cento destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.”

Desse modo, gostaríamos de uma apreciação célere, pois reconhecemos a necessidade do referido pedido.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 31 de outubro de 2024.

José Francisco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

José Francisco Borges dos Santos
JOSÉ FRANCISCO BORGES DOS SANTOS

Aluno Titular: José Francisco Borges dos Santos

Aluno Suplente: Eduardo Miguel Matos Rufino

EMEF Prof.^a Gilda Rocha de Mello e Souza

Parlamento Jovem 2024 – Partido da Educação

José Fran